

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA AMARAL EIRELI – EPP, firma estabelecida na Rua Maria Mordestina, 222 A – Céu Azul – Chapada do Norte/MG – Cep.: 39648-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.471.303/0001-25. Denominada CONTRATANTE, neste ato por sua representada legal, Afonso Lemos do Amaral, brasileiro, Solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.668.447 SSP/DF, CPF nº 141.051.948-10, Rua Maria Mordestina, 222 – Céu Azul – Chapada do Norte/MG.

CONTRATADO: Fabricio Aristides Costa, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 043.073.706-86 inscrito no CREA/MG sob nº 114655/D, residente e domiciliar na Rua Berilo, nº 156 A, Bairro Saudades – CEP: 39.650-000 – Minas Novas/MG.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

1.1 O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais conforme suas atribuições e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

1.2 O cargo do Contratado será o de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

2.1 O contratado receberá o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais) para uma jornada de 40 (Quarenta) horas / Mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

3.1 Com início em 16/03/2020 e com prazo indeterminado;

3.2 O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Responsabilidade:

4.1- O CONTRATADO cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste

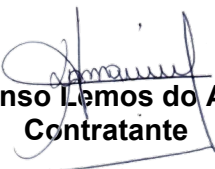
4.2 - O Contratado será responsável pelas consequências decorrentes de culpa Profissional individualmente e/ ou equipe

CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Minas Novas, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Chapada do Norte, 16 de marco de 2020.


Afonso Lemos do Amaral
Contratante


Fabricio Aristides Costa
Contratado

Testemunhas:

1) Simone de Oliveira Santos – CPF 113.359.266-97

2) Thais Oliveira Santos – CPF 480.733.968-07

RUA MARIA MORDESTINA, Nº 222 A – B. CÉU AZUL – TELEFONE: (33)8839-9560 – CHAPADA DO NORTE/MG – CEP.: 39648-000

E-mail.: afonso.cosntrutoraamaral@gmail.com